



ORIENTAÇÃO DIDH/SDS nº 07/2020

Florianópolis, 27 de abril de 2020.

Referência: Orientação aos municípios sobre a divulgação e publicização das recomendações contidas no Ofício n.º 368/2020/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH.

Prezados (as) Gestores (as), Trabalhadores (as), Rede de Atendimento e Conselhos Municipais,

Vimos encaminhar anexos, para conhecimento e divulgação, o Ofício n.º 368/2020/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH, emitido pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que contém recomendações para o enfrentamento ao COVID-19 pelo público específico de gestantes, lactantes e mães de bebês de até 24 meses; e o Infográfico elaborado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, cujo conteúdo está pautado nas recomendações supracitadas.

Reiteramos que a divulgação e publicização das recomendações contidas no Ofício n.º 368/2020/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH, por meio de e-mails e contatos virtuais, assim como as outras possíveis formas de campanhas locais – por meio do rádio, da televisão e de imagens e pequenos textos a serem disponibilizados em meio digital, entre outras – são importantes ferramentas de enfrentamento ao COVID-19, uma vez que possibilitam a ampliação e circulação das informações junto ao público que se destina.

Sullivan Desirée Fischer

Diretora de Direitos Humanos (DIDH)
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS)